



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 305 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 2.316 -IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL, do Programa PROGRAMA : 1249 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL do Projeto de Lei nº 33 de 2023, com a seguinte redação:

“FINALIDADE : DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, **ACESSÍVEL** E DE QUALIDADE NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS PARA A APROPRIAÇÃO DESSA TECNOLOGIA POR PROFESSORES, DEMAIS SERVIDORES E ESTUDANTES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente importa destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que em seu art. 43 prevê: "O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo".

Desta feita, a presente Proposta tem como intuito garantir a efetivação dos objetivos, princípios, diretrizes e estratégias previstos na referida Legislação. Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida dos estudantes com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

